



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

**PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2026**

**Edital N° 196 de 09 de dezembro de 2025**

A Pró-Reitor de Ensino em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo IF Sertão - PE, para ingresso no 1º e 2º semestre de 2026, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2025.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IF Sertão/PE deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos candidatos e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - vagas para ampla concorrência;

III - As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e Pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no item **12. Das Vagas**. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>;

Estado	População Total	Pretos	Pardos	Indígenas	PcD	PPI Total	PPI %	PcD %
Pernambuco	8.796.448	570.795	4.864.865	53.284	2.426.106	5.488.944	62,40%	27,58%

IV - 5% das vagas são reservadas para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) não cotista;

V – Conforme nota técnica IBGE 01/2018: releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência à luz das recomendações do Grupo de Washington, o IFSertãoPE oferecerá 9,86% das vagas são para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) cotista;

VI - Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

VII - Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) - Pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

b) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s pretos ou pardos deverão responder formulário para verificação da autodeclaração, para análise da Comissão de Validação das Cotas do campus no período da matrícula. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da veracidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal e a Orientação Normativa Nº 3/2016 e apresentar uma foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

c) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte.

d) - Compete exclusivamente a(o) candidato(a) e/ou seu representante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Federal Nº 12.711/2012, no Decreto Federal Nº 7.824/2012, na Portaria Normativa Nº18/2012, na Lei Federal Nº 12.990/2014, Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e na Orientação Normativa Nº 3/2016, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o(a) candidato(a), ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://Sisu.mec.gov.br> ou a' do sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/>

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada Única do processo seletivo do Sisu, referente à primeira e segunda entrada de 2026, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6. Para constar na lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7. Com relação ao o item 5, o IF Sertão-PE optou por manter as ações afirmativas próprias também na lista de espera.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://Sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à primeira e segunda entrada de 2026.

10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira e segunda entrada de 2026 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2023, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.

11A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira e segunda entrada de 2026 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO**

## 12. DAS VAGAS

## Campus: Petrolina

Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE – CEP:56.314- 520

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)										
72531 - ALIMENTOS										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
14	1	1	0	6	1	1	1	6	Total 32	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
1715209 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
1125917 - COMPUTAÇÃO										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
1659910 - ENGENHARIA CIVIL										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	2	1	0	6	1	1	1	6	Total 35	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
101858 - FÍSICA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
101858 - FÍSICA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
1147330 - MÚSICA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
101996 - QUÍMICA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
101996 - QUÍMICA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	5	1	1	1	6	Total 30	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1									-	
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
121	10	9	0	47	9	9	9	54	Total 277	
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9									-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÉMICO**

## **12.2 - Campus: Campus Petrolina - Zona Rural**

Endereço: BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 TEL: (87) 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA

1693950 - FILOSOFIA

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA

**Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO**

### **12.3 - Campus: Campus Floresta**

Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II – Floresta/PE CEP:56400-000, TEL: (87) 3877-2797



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

## 12.4 - Campus: Salgueiro

Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE.  
CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

## **12. 5 - Campus: Ouricuri -**

Endereço: Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 - Ouricuri/PE – Brasil (87) 99625-0014 //99625-0156

Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri-PE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

## **12.6 - Campus Serra Talhada**

Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural - Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO**

## **12.7 - Campus Santa Maria da Boa Vista**

BR 428, Km 90, Zona Rural CEP: 56.380-000 | Santa Maria da Boa Vista/PE - Brasil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

### **13. DO CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO SISU 2026	27/10 a 28/11/2025
INSCRIÇÕES SISU	19 a 23/01/2026
RESULTADO DA CHAMADA REGULAR	29/01
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	29/01 a 02/02/2026
MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR	02 a 04/02/2026
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	02 a 09/02/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	10/02/2026
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A PARTIR 10/02/2026
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	10/02/2026
CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA PRESENCIAL	A DEFINIR (EDITAL)

Obs. O cronograma da Lista de Espera será divulgado em edital específico.

**Tatiane Lemos Alves**  
**Pró-reitora de Ensino em exercício**  
**Portaria nº 181, de 19/01/2026**